## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150167/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, visando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do munícipio de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência".

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150167/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do munícipio de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência:

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

## RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da

Empresa DRTZ CIENTÍFICO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o 33.344.311/0001-27 para prestação de serviço de manutenção dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do munícipio de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 8.933,81 (Oito mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

- II Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- **III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO** 

Prefeito Municipal de Piracanjuba